



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº047/18

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº047/18, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei destinado à aquisição de mobiliário para salas de aula das Escolas Municipais.

Assim, como se vê o Projeto em questão é de relevante interesse público, merecendo ser apreciado e aprovado em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de outubro de 2018.


Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO
MINAS GERAIS

Administração
2017-2020



PROJETO DE LEI Nº047/18

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$185.620,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscientos e vinte reais), destinado à aquisição de mobiliário para salas de aula das Escolas Municipais; com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados

02.09.03.12 - Educação

02.09.03.12.368 – Educação Básica

02.09.03.12.368.0034 – Primeiros Passos

02.09.03.12.368.0034.2126 – Aquisição e/ou subst. de Equip. e Mat. Permanente da Ed. Básica

02.09.03.12.368.0034.2126 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

100 – Recursos Ordinários.....R\$ 33.385,00

146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R\$ 77.275,00

246 – Outras Transf. de Rec. do FNDE (Rec. de Exercícios Anteriores).....R\$ 74.960,00

TOTAL.....R\$185.620,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1º desta Lei:

I – A anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

a) **02 PODER EXECUTIVO**

02.01 – Procuradoria Jurídica

02.01.01 – Procuradoria Jurídica

02.01.01.02 – Judiciária

02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

02.01.01.02.062.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.01.01.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

02.01.01.02.062.0011.2011 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$4.000,00

b) **02 PODER EXECUTIVO**

02.02 – Controladoria Interna

02.02.01 – Controladoria Interna

02.02.01.04 – Administração

02.02.01.04.124 – Controle Interno

02.02.01.04.124.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.02.01.04.124.0011.2012 – Manutenção da Controladoria

02.02.01.04.124.0011.2012 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO
MINAS GERAIS

Administração
2017-2020



c) **02 PODER EXECUTIVO**

02.03 – Secretaria Municipal de Governo

02.03.01 – Secretaria de Governo

02.03.01.04 – Administração

02.03.01.04.122 – Administração Geral

02.03.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.03.01.04.122.0011.2013 – Manutenção da Secretaria de Governo

02.03.01.04.122.0011.2013 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.500,00

d) **02 PODER EXECUTIVO**

02.03 – Secretaria Municipal de Governo

02.03.03 – Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal

02.03.03.04 – Administração

02.03.03.04.122 – Administração Geral

02.03.03.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.03.03.04.122.0011.2015 – Manutenção da Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal

02.03.03.04.122.0011.2015 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

e) **02 PODER EXECUTIVO**

02.04 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários

02.04.01 – Secretaria de Assuntos Extraordinários

02.04.01.04 – Administração

02.04.01.04.131 – Comunicação Social

02.04.01.04.131.0011 – Administração do Executivo

02.04.01.04.131.0011.2016 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinários

02.04.01.04.131.0011.2016 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.885,00

f) **02 PODER EXECUTIVO**

02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados

02.09.03.12 – Educação

02.09.03.12.368 – Educação Básica

02.09.03.12.368.0033 – Transportar para Estudar

02.09.03.12.368.0033.2113 – Aquisição e/ou Substituição de Veículo Escolar

02.09.03.12.368.0033.2113 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R\$ 77.275,00

TOTAL.....R\$110.660,00

II - Será utilizado para cobertura de parte das despesas previstas no Art. 1º desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 31527-3 TRANSFERÊNCIA FNDE – AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES - Agência 853-2 Banco do Brasil, no valor de R\$74.960,00 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), Fonte de Recurso 246 – Outras Transferência de Recursos do FNDE (Recursos de Exercícios Anteriores), em acordo com o disposto no inciso I, §1º e §2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R\$185.620,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos e cria a ação de governo (atividade) 2126 – Aquisição e/ou subst. de Equip. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO
MINAS GERAIS

Administração
2017-2020



Mat. Permanente da Ed. Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.018 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R\$185.620,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos e cria a ação de governo (atividade) 2126 – Aquisição e/ou subst. de Equip. e Mat. Permanente da Ed. Básica no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.018 da Lei Municipal 1.391/17 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de Outubro de 2018.

A Comissão de Finanças e Equivalência
para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 29/10/18

Pres. Câmara

Relat. Câmara

Aprovado em duas discussões
por unanimidade
na sessão em 29/10/18

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

28 DE ABRIL 1992

À Sala

Sala das Sessões em 29/10/18

Sala das Sessões em 29/10/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº. 047/18, dispositiva, de autoria do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"*.

O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

Trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Além do mais, o Projeto de Lei, em seu art. 2º, atende as prescrições contidas na Lei nº. 4.320/64 e na LC 101/2000.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei na forma do Regimento Interno Desta Casa.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 29 de outubro de 2018.

José Guilherme da Silva
OAB/MG 105.527



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º: 047/2018

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

AUTOR(ES): Poder Executivo

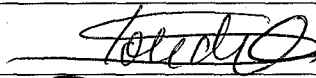
VOTAÇÃO : Maioria simples

DATA DE RECEBIMENTO: 22/10/2018

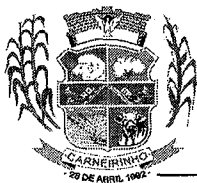
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: 29/10/2018

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	Visto do Presidente
6ª Reunião extraordinária 29/10/2018	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão F.O. em 29/10/18	Visto do Pres:	
	Sirvaldo Socorro de Toledo - DEM	
Entregue ao Relator em 29/10/18	Visto do Relator:	
	Wagner Alves da Silva - PSB	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador	Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 047/2018

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2018.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo Socorro de Toledo-DEM			
Vice-Pres.	Raul Vieira Gonzaga-PMDB			
Relator	Wagner Alves da Silva-PSB			

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2018.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG 29/10 /2018.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-2

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM 40/2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$185.620,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscientos e vinte reais), destinado à aquisição de mobiliário para salas de aula das Escolas Municipais, com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados

02.09.03.12 - Educação

02.09.03.12.368 – Educação Básica

02.09.03.12.368.0034 – Primeiros Passos

02.09.03.12.368.0034.2126 – Aquisição e/ou subst. de Equip. e Mat. Permanente da Ed. Básica

02.09.03.12.368.0034.2126 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

100 – Recursos

Ordinários.....R\$

33.385,00

146 – Outras Transferências de Recursos do

FNDE.....R\$ 77.275,00

246 – Outras Transf. de Rec. do FNDE (Rec. de Exercícios

Anteriores).....R\$ 74.960,00

TOTAL.....R\$1

85.620,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1º desta Lei:

I – A anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 – Procuradoria Jurídica

02.01.01 – Procuradoria Jurídica

02.01.01.02 – Judiciária

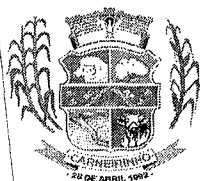
02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

02.01.01.02.062.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.01.01.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

02.01.01.02.062.0011.2011 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 100 – Recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-2

Ordinários.....R\$4.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.02 – Controladoria Interna

02.02.01 – Controladoria Interna

02.02.01.04 – Administração

02.02.01.04.124 – Controle Interno

02.02.01.04.124.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.02.01.04.124.0011.2012 – Manutenção da Controladoria

02.02.01.04.124.0011.2012 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 100 – Recursos

Ordinários.....R\$5.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.03 – Secretaria Municipal de Governo

02.03.01 – Secretaria de Governo

02.03.01.04 – Administração

02.03.01.04.122 – Administração Geral

02.03.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.03.01.04.122.0011.2013 – Manutenção da Secretaria de Governo

02.03.01.04.122.0011.2013 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 100 – Recursos

Ordinários.....R\$ 4.500,00

02 PODER EXECUTIVO

02.03 – Secretaria Municipal de Governo

02.03.03 – Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal

02.03.03.04 – Administração

02.03.03.04.122 – Administração Geral

02.03.03.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.03.03.04.122.0011.2015 – Manutenção da Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal

02.03.03.04.122.0011.2015 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 100 – Recursos

Ordinários.....R\$ 15.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.04 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários

02.04.01 – Secretaria de Assuntos Extraordinários

02.04.01.04 – Administração

02.04.01.04.131 – Comunicação Social

02.04.01.04.131.0011 – Administração do Executivo

02.04.01.04.131.0011.2016 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinários

02.04.01.04.131.0011.2016 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-2

FR: 100 – Recursos

Ordinários.....R\$ 4.885,00

02 PODER EXECUTIVO

02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados

02.09.03.12 – Educação

02.09.03.12.368 – Educação Básica

02.09.03.12.368.0033 – Transportar para Estudar

02.09.03.12.368.0033.2113 – Aquisição e/ou Substituição de Veículo Escolar

02.09.03.12.368.0033.2113 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 146 – Outras Transferências de Recursos do

FNDE.....R\$ 77.275,00

TOTAL.....R\$1

10.660,00

II - Será utilizado para cobertura de parte das despesas previstas no Art. 1º desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 31527-3 TRANSFERÊNCIA FNDE – AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES - Agência 853-2 Banco do Brasil, no valor de R\$74.960,00 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), Fonte de Recurso 246 – Outras Transferência de Recursos do FNDE (Recursos de Exercícios Anteriores), em acordo com o disposto no inciso I, §1º e §2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R\$185.620,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos e cria a ação de governo (atividade) 2126 – Aquisição e/ou subst. de Equip. e Mat. Permanente da Ed. Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.018 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R\$185.620,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos e cria a ação de governo (atividade) 2126 – Aquisição e/ou subst. de Equip. e Mat. Permanente da Ed. Básica no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.018 da Lei Municipal 1.391/17 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fábio Samartino
Presidente

Carneirinho-MG, 30 de outubro de 2018.